

## S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 928/2010 de 23 de Setembro de 2010

Considerando que o anexo I do Despacho n.º 771/2009, de 13 de Julho que aprovou a lista das entidades convencionadas para a prestação de cuidados de saúde na área de imagiologia na Região Autónoma dos Açores, faz referência à entidade Abrisaúde Açores – Prestação de Serviços de Saúde, S.A;

Considerando que a entidade Abrisaúde Açores – Prestação de Serviços de Saúde, S.A procedeu a alteração do seu pacto social, designadamente, a sua denominação social passando para Clínica Médica do Loreto, S.A;

Considerando que, por essa razão, urge proceder à alteração dessa designação no Anexo I do referido Despacho;

Assim, determina-se:

1.º - No anexo I do Despacho Normativo 771/2009, de 13 de Julho, onde se lê:

“Abrisaúde Açores - Clínica S. Sebastião”	R. da Arquinha 95 - Ce B, Ponta Delgada	Ponta Delgada	S Miguel	296650850	<a href="mailto:nicolaut@gmail.com">nicolaut@gmail.com</a> ”
---	---	---------------	----------	-----------	--

Passa a ler-se:

“Clínica Médica do Loreto, S.A - Clínica S. Sebastião”	R. da Arquinha 95 - Ce B, Ponta Delgada	Ponta Delgada	S Miguel	296650850	<a href="mailto:jose.saraiva@grupomarques.org">jose.saraiva@grupomarques.org</a> ”
--	---	---------------	----------	-----------	--

2.ª O referido Anexo I do Despacho Normativo n.º 771/2009, de 13 de Julho é republicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3.ª O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.